



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº013/2024 exarado no processo administrativo nº 0050/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E TIRAS DE HGT. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: CONSUMO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR CNPJ:** 93.305.910/0001-63 Situado a Rua São Nicolau, nº 1088, Bairro: Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS, CEP 91.030-230, no valor total de **R\$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).**

**LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS CNPJ:** 43.192.344/0001-52 Situado na Rua Max Henrique Erichsen, nº 156, Bairro: Das Industrias, Estrela - RS, CEP 95.880-000, no valor total de **R\$11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição Fraldas Geriátricas e tiras de HGT para abastecimento dos estoques da farmácia básica, a compra se faz necessário devido aos pedidos de pregão solicitados via Circ- Consórcio Intermunicipal de Santa Maria e da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul estarem em fase inicial.

Esses insumos tornam-se indispensáveis para os paciente devido pequena ou nula mobilidade e o grande volume de diabéticos e gestantes que fazem uso. Desta forma as mesmas darão uma certa garantia nos seus cuidados em saúde dando também dignidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

---

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Projeto/Atividade: 2112 Manutenção do Programa Estadual de Incentivo Sociodemográfico SES 635/2024.

Despesa: 452 - 3390.32.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São Vicente do Sul, 27 de março de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**